


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.

A Supreme Treinamento Ltda (Instituto Supreme), inscrito no CNPJ n.º 53.940.195/0001-16, com sede no SCS, Qd 02, Bl C, Lt 99, Ed. São Paulo, 3º andar Sl 314/315, cidade: Brasília, Estado : Distrito Federal, por intermédio do seu(s) representante(s) legal(is), **Sr(a) Hildalayne Jaques**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5953060 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.253.161-97, DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juízes vinculados ao órgão contratante.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Brasília - DF, 21 de março de 2025



Hildalayne Jaques

Sócia - RG: 5953060 SSP/GO